

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 013/2021

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da PP-014-2021 e do Termo dos
Contratos Nº **125, 126, 127, 128, 129,**
132/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS empresas **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **14.913.599/0001-69**, estabelecida na Rua José Falcão da Silva, nº 1290, Baraúna, Feira de Santana- BA, CEP 44.020-122, representada por **JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA REIS**, portador do RG nº 520779770 SSP/BA, inscrito no CPF nº 636.530.365-34, **E. FERREIRA LELIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.291.624/0001-80, estabelecida na Rodovia BA 122 KM 27 nº 08, Terreo, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **EDNALDO FERREIRA LELIS**, portador do RG nº 37680345 SSP/SP, inscrito no CPF nº 284.727.718-81, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Rua R-5, nº 140, QD. R-9, LT. 19. Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP- 74.125-070, representada por **MARAJÁ SERAFIM DE SOUZA**, portador do RG nº 2952119 SSP/GO, inscrito no CPF nº 591.077.151-53, **IASIRES SANTOS BORGES DE AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.059.738/0001-76**, estabelecida na Praça do Mercado, s/n, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **Iasires Madalena Santos Borges de Aguiar**, portadora do RG nº 0257886800 SSP/BA, inscrita no CPF nº 284.772.005-72, **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.901.896/0001-91, estabelecida na Rua G, nº 142, Muchila I, Feira de Santana – BA, CEP 44.006-406, representada por **Paulo Roberto Pires do Nascimento**, portador do RG nº 01.650.588-38 SSP/BA, inscrito no CPF nº 273.274.505-72, **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ nº 03.101.495/0001-33, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 109 A, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, portador do RG nº 1329075 SSP/MG, inscrito no CPF nº 244.285.315-91, doravante denominados **CONTRATADOS**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

INSTRUMENTO VINCULANTE: PP-014-2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de para aquisições de Material de Construção e Material Elétrico para atender as demandas das secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 013/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2056 e 2067

Fonte de recurso: 19 – Transferências do FUNDEB 30%

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **125, 126, 127, 128, 129, 132/2021** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 07 de outubro de 2021.

Simone Neves Pinto

Secretaria municipal de educação.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito Municipal